



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE RONDÔNIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RO

Autorização nº 25/2026-Diafi-RO/Supes-RO

Número do Processo: 02024.001094/2026-39

Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RO

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

AUTORIZO a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) – Circuito de Internet em Banda Larga, via fibra ótica, para atendimento das Unidades Técnicas do Ibama em Rondônia, localizadas nos municípios de Ji-Paraná e Vilhena.

Informa-se que a contratação se enquadra como atividade de custeio, nos termos do art. 2º da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, bem como em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 10.193/2019.

APROVO o Termo de Referência (SEI nº 27351646), nos termos da legislação vigente.

APROVO, ainda, a Minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica (SEI nº 27346646), ao tempo em que solicito as providências necessárias quanto à sua publicação.

(assinado eletronicamente)

CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES

Superintendente do IBAMA em Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ DA SILVA GUIMARAES, Superintendente**, em 21/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27349359** e o código CRC **75D4EDB2**.

Referência: Processo nº 02024.001094/2026-39

SEI nº 27349359

Av. Governador Jorge Teixeira, 3559 - Bairro Costa e Silva - Telefone:
CEP 76803-599 Porto Velho/RO - www.ibama.gov.br